



ATA nº. 042/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

1 Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e
2 quatro, às 07h30, reuniu-se, o Conselho Deliberativo, na sede do
3 Instituto, a conselheira Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Mara
4 Ivane de Oliveira Costa, Suzana da Silva Souza Rocha, Valéria dos
5 Santos Pereira e Marcos Santi. Confirmando quórum suficiente para
6 realizar a reunião, passou-se a ordem do dia, com a seguinte pauta:
7 **ITEM 1:** Relatório de Gestão. Os conselheiros analisaram e aprovaram
8 por unanimidade o relatório mensal de gestão do PREVINA, referente a
9 outubro, com todas as movimentações financeiras realizadas no
10 período. O relatório apresenta os principais acontecimentos e dados
11 financeiros do instituto, além de detalhar a situação dos servidores, folha
12 de pagamentos, arrecadação de contribuições e outras receitas,
13 pagamentos de benefícios e despesas, assim como a gestão financeira
14 e orçamentária. Principais Destaques: Servidores: Total de 1.584 ativos,
15 266 aposentados e 54 pensionistas. Folha de Benefícios: Valor total de
16 R\$ 1.197.261,42. Valor da Arrecadação das Contribuições e outras
17 Receitas somaram R\$ 1.674.574,73 e outras receitas R\$ 561.762,17.
18 Despesas Administrativas: Gastos de R\$ 134.053,04 em outubro.
19 Patrimônio: Evolução positiva para R\$ 150.807.914,49. Fatos
20 Relevantes: Posse de nova diretoria e conselhos, continuidade do Curso
21 de Educação Financeira, que capacitou cerca de 60 servidores em
22 finanças pessoais. Com a aprovação pelo Conselho Deliberativo, o
23 relatório segue para ser publicado no site do PREVINA, onde também é
24 possível verificar os relatórios anteriores
25 (<https://www.previna.ms.gov.br/tipo-da->



**CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028**

26 [transparencia/institucional/detalhes?type=relatorio-de-gestao](#)). **ITEM 2:**
27 Complemento Salarial Diretor Financeiro. Na sequência, os conselheiros
28 analisaram e aprovaram autorização para proceder reserva
29 orçamentária e posterior empenho visando atender despesas com
30 pagamento de Diferença de Remuneração, previstos no artigo 37 incisos
31 II § 1º da Lei 993/2011, referente ao cargo de Diretor Financeiro
32 ocupado pelo servidor RODRIGO AGUIRRE DE ARAUJO, conforme
33 Decreto 3.465 de 25 de outubro de 2024. Para subsidiar a análise foram
34 verificadas a Lei Orçamentária Anual, a qual demonstra a dotação
35 orçamentária, Decreto de Nomeação, Holerite demonstrado o salário
36 base do servidor pago pela prefeitura de Nova Andradina – MS e a
37 Planilha com o valor constante na tabela do anexo II da Lei 993,
38 devidamente atualizada conforme § 3º do artigo 37. **ITEM 3:** Código de
39 Ética. O conselho também promoveu a leitura integral do documento,
40 analisou e deliberou sobre o Código de Ética vigente, instituído pela
41 Resolução nº 083/2021, e verificou os documentos correlatos, a fim de
42 atualizá-lo conforme as novas necessidades identificadas para o
43 PREVINA, realizando as adequações pertinentes, considerando, entre
44 outras propostas, a inclusão de tópico específico a respeito da Lei Geral
45 de Proteção de Dados e as diretrizes quanto ao uso de uniforme pelos
46 servidores deste Instituto. Também foi analisado o Termo de Adesão -
47 Código de Ética e Conduta, bem como da Portaria nº 003/2022, que
48 designa a Comissão de Ética responsável pela supervisão e
49 implementação das políticas éticas. Não havendo outros temas a serem
50 deliberados, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião,
51 determinando a elaboração desta ata, que depois de aprovada será
52 assinada pelos conselheiros presentes e disponibilizada no site do



**CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028**

53 PREVINA para conhecimento de todos. Nova Andradina-MS,
54 13/11/2024.

	Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I
	Marcos Daniel Santi, Vice-Presidente, Certificação CPA 10, CP RPPS CGINV I
	Mara Ivane de Oliveira Costa, eleita inativos, Certificação CPA 10, Codel - I
	Suzana da Silva Souza Rocha, Certificação Codel - I
	Valéria dos Santos Pereira, Certificação Codel - I